



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 673, de 22/10/01, alterada pelas leis 760, de 12/01/96 e 1084, de 28/12/09

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMST, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Núbia Freitas Mendes
 2. Maria Camilo de Souza
 3. Lays Fernanda Cândido de Oliveira
 4. Marlon Halisson Cardoso Ramos
 5. Nikolas Alexandro Bastos
 6. Edinei Brito Araújo
 7. Jeiton Marques Correa
 8. Valdineia Santos
 9. Cleice Marques
 10. Rogério Rodrigues da Silva
 11. Daniella de Oliveira Félix Mendes
- Lista de presença em anexo.

Convidados:

Justificativas:

LOCAL:

Sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Taiobeiras - MG

DATA E HORÁRIO:

25 de junho de 2025 as 14 horas

ORDEM DO DIA

-APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ENDEREÇO OBRA UBS COMUNIDADES RURAIS; ALTERAÇÃO DO RAG 2024;
APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL 2025 E DO RDQA REFERENTE 1º

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Aos 25 dias do mês de junho de 2025, as 14h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, estiveram presentes os infra-assinados. Deu se início a reunião, o Sr. Marlon Hallison começou a reunião cumprimentando a todos e convidou a todos para participarem da Plenária de audiência pública que será realizada na Câmara Municipal no dia 27 de junho de 2025, onde o mesmo apresentará o 1º quadrimestre do RDQA 2025. Deu início a reunião com a pauta de aprovação da alteração do endereço da obra UBS tipo 1 Comunidades Rurais que estava aprovada no endereço da Rua Rio Pardo e será alterada para Rua Paracatu, onde a mudança será somente da rua, uma vez que fica na mesma quadra. Não havendo nenhum impedimento fica aprovado a troca de endereço para construção da UBS Comunidade Rurais.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 671, de 22/10/01, alterada pelas leis 760, de 12/01/96 e 1084, de 28/12/09

O Sr. Marlon passou para o segundo item da pauta que é a aprovação do RDQA referente ao primeiro quadrimestre de 2025 e alteração do RAG 2024 devido a 04 itens que foram inclusos havendo a necessidade e recebimento de recursos. Sendo que foram acrescidos a partir da Diretriz 15 – Ampliação de ofertas de cirurgias; DIRETRIZ Nº 16 - Transferências de recursos oriundos de portarias ministeriais e emendas parlamentares para as instituições contratualizada ao SUS; DIRETRIZ Nº 17 - Aquisição de Ambulâncias para realização de transporte sanitário de pacientes em decúbito dorsal; DIRETRIZ Nº 18 - Construção Centro de Terapia Renal Substitutiva; e essas acrescidas no RAG 2024 automaticamente já cai na Programação Anual de 2025. Não havendo nenhum impedimento fica aprovado por unanimidade a alteração do RAG 2024 e a Programação Anual de 2025. O Sr. Marlon também apresentou o RDQA 2025 – referente ao primeiro quadrimestre de 2025 onde foram apresentados os dados do primeiro quadrimestre de 2025, comparados com dados do RAG 2024, esta pode ser acompanhada no site do digisus ou na página portal transparência da Prefeitura Municipal Taiobeiras. Nada mais havendo para constar, eu, Daniella de Oliveira Félix Mendes, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada será assinada pelo presidente e conselheiros através da lista presença. Taiobeiras (MG), em 25 de junho de 2025. *Daniella de Oliveira Félix Mendes*

Eleir, Marques dos Santos, Jairo Nogueira Sales Araújo,

Felton Araújo

João

2025

[Handwritten marks]